

# Guia Rápido

## LOCALIDADE

Sistema de Cadastro Localidade



### Acesso ao Localidade

#### Acesso ao Sistema de Cadastro Localidade

O endereço do sistema é: [www.saude.gov.br/localidade](http://www.saude.gov.br/localidade)

#### Quem pode acessar o Sistema de Cadastro de Localidade?

Somente profissionais que foram cadastrados no CSPUWEB terão acesso ao Sistema de Cadastro de Localidade. O acesso às funcionalidades do Sistema de Cadastro de Localidade é definido de acordo com o nível do usuário: Federal, Estadual, Regional e Municipal (todos com as permissões de consulta, alteração e inclusão).

#### Como é feito o cadastramento dos usuários do sistema?

Após o usuário ser cadastrado no CSPUWEB, no primeiro acesso ao Sistema de Cadastro de Localidade, o usuário deve digitar seu login e definir uma senha. Nesse momento o sistema apresenta a seguinte mensagem:

**“Atenção:** Esta é a primeira vez que você está acessando o sistema. É necessário que você entre novamente com a senha digitada anteriormente para que ela seja cadastrada no sistema.”

O usuário digita novamente a mesma senha, o sistema grava as informações digitadas pelo usuário e aguarda para que o usuário digite novamente o Login e Senha. Ao confirmar novamente a senha, o acesso é liberado.

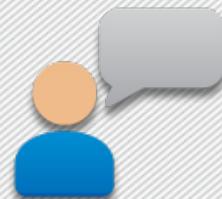
#### Como é feito o acesso ao Sistema de Cadastro de Localidade?

Para acessar o Sistema, o usuário deve efetuar o login digitando seus respectivos Usuário e Senha e depois clicar no botão Entrar.

# Guia Rápido

## LOCALIDADE

Sistema de Cadastro Localidade



### Acesso ao Localidade

#### Quais registros o usuário acessa por meio do Sistema de Cadastro de Localidade?

O sistema permite que o usuário acesse a base única do Sistema de Cadastro de Localidade que é composta por registros inseridos, inicialmente através de carga de bases recebidas de cada um dos estados. Após este momento, o sistema de Localidade passa a ser o único meio para inclusão/alteração desses registros.

#### Configurações mínimas de acesso à internet:

Para acessar o Sistema de Cadastro de Localidade, o computador ou a rede de computadores precisa ter os seguintes requisitos mínimos:

- Velocidade mínima recomendada para um computador: Banda Larga entre 300 kbps a 600 kbps;
- Velocidade mínima recomendada para mais de um computador conectado em rede: Banda Larga superior a 600 kbps.

#### Configuração Mínima do computador:

- Microcomputador com CPU Pentium IV 2 GHz;
- Sistema Operacional Windows XP / Professional;
- 1 GB de memória RAM;

#### Configurações mínimas do Browser:

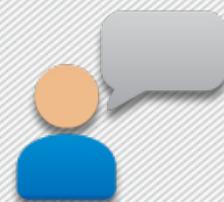
O Sistema de Cadastro de Localidade foi desenvolvido para ser utilizado no Internet Explorer e Firefox, sendo necessárias as versões:

- Internet Explorer: Versão 8.0
- Mozilla Firefox: 3.5.X
- Java versão 6 atualizado

# Guia Rápido

## LOCALIDADE

Sistema de Cadastro Localidade



### Navegabilidade

No Sistema de Cadastro de Localidade só é possível mudar de campo utilizando a tecla TAB ou o mouse.

#### Obrigatoriedade de campos

Os campos obrigatórios do Sistema de Cadastro de Localidade estão assinalados com asterisco (\*).

#### Crítica dos Campos

As validações das regras dos campos acontecem no momento em que o usuário aciona os botões de ações do Sistema (Ex: Pesquisar, Incluir, etc). As críticas aparecem no topo da tela informando ao usuário a ação que deve ser tomada.

#### Pesquisando campos tabelados

Os campos cujos dados encontram-se em tabelas do banco de dados único são apresentados na forma de lista de seleção (“combo box”). Ao selecionar um estado somente os municípios desse estado estarão disponíveis para seleção.

#### Para selecionar a opção desejada pode-se utilizar:

- Digitar o nome completo e pressionar tab ou enter;
- Selecionar o nome utilizando o mouse.
- Digitar parte do nome, selecionar utilizando as setas do teclado e pressionar tab ou enter;

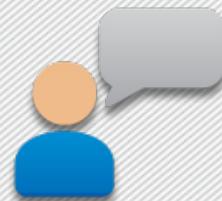
Campos que tem esta imagem poderão ser pesquisados assim:

Município: \*

# Guia Rápido

## LOCALIDADE

Sistema de Cadastro Localidade



### Navegabilidade

#### **Tempo de Sessão:**

Tempo de sessão padrão é de 30 minutos.

No âmbito dos aplicativos web (acessados pela internet) existem dois fundamentos: a autenticação e a autorização. A autenticação é o processo que verifica a identidade de uma pessoa, ou seja, busca verificar a identidade digital. Por sua vez, a autorização verifica se essa pessoa possui permissão para executar determinadas operações.

Considerando estes dois fundamentos o tempo de sessão é necessário para limitar o tempo de inatividade no sistema. Sem o tempo de sessão as senhas autenticadas entre um cliente e um servidor poderiam ser vistas e até mesmo interceptadas por terceiros. O tempo de sessão proporciona mais segurança ao usuário e às informações contidas na base de dados do sistema.

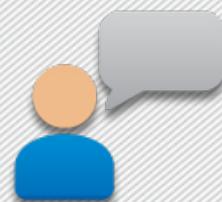
#### **Atenção:**

Inatividade do sistema significa que o usuário passou mais de 30 minutos sem acessar o banco de dados por meio do Sistema de Cadastro de Localidade. Realizar uma consulta em campos que carregam informações de tabelas padronizadas ou acionar a opção para salvar o que foi digitado significa acessar o banco de dados, ou seja, reinicia o tempo de sessão (30 minutos).

# Guia Rápido

## LOCALIDADE

Sistema de Cadastro Localidade



### Recursos do Browser

#### Auto-Completar

O recurso Auto-Completar é um recurso do Browser (navegador da internet). Ele memoriza suas entradas anteriores e oferece sugestões a medida que a informação é digitada novamente. Para esta informação não ser confundida com registros do banco de dados é necessário desabilitar a opção de "Auto-Completar no Browser", conforme as etapas a seguir:

#### Internet Explorer 8

- No menu "Ferramentas", clique em "Opções da Internet"
- Clique na guia "Conteúdo"
- Clique em "Preenchimento automático"

Clique em "Configurações" e desmarque todas as opções

#### Firefox 3.5.X

- No menu Ferramentas, clique em Opções
- Clique na guia privacidade
- Desmarque a opção "memorizar dados fornecidos e ao campo de pesquisa"

#### Memória Cache

Quando o cache está sobrecarregado o navegador da internet pode se tornar mais lento. Então, limpar o cache eventualmente facilita o uso do sistema.

Se estiver executando um navegador ou versão diferente das listadas, o menu "Ajuda" de seu navegador ensinará como limpar o cache. Para o browser Firefox seguir a instrução abaixo:

# Guia Rápido

## LOCALIDADE

Sistema de Cadastro Localidade



### Recursos do Browser

#### Firefox 3.5.X

- No menu "Ferramentas" selecione "Opções".
- Clique no ícone "Avançado"
- Clique na guia "Rede"
- Clicar no botão "Limpar cachê agora"
- Clique no botão "OK"

#### Habilitar/Desabilitar Java Script

O Java Script é uma linguagem de programação utilizada para validação de formulários. Através desta linguagem, foram construídas as críticas que são exibidas no momento da digitação dos campos no Sistema de Cadastro de Localidade. Se esse recurso for desabilitado pelo usuário, irá impedir que o sistema apresente corretamente as críticas durante o preenchimento dos campos.

# Guia Rápido

## LOCALIDADE

Sistema de Cadastro Localidade



## Funcionalidades do Localidade

### Cadastro – Incluir Localidade

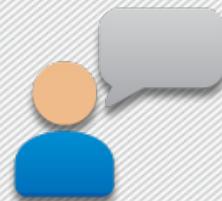
Nesta funcionalidade o usuário pode incluir uma nova localidade para o município selecionado. Para efetuar a inclusão, o usuário deve selecionar a UF e o município desejado e clicar em Incluir, preencher os dados da localidade e depois clicar em Salvar.

- Campos obrigatórios: Código Localidade, Localidade, Categoria e Zona. O campo Status tem valor default “Ativa”;
  - Distrito: Distrito do qual faz parte a Localidade;
  - Código Localidade: Código através do qual a Localidade é reconhecida pelo Município;
  - Localidade: Nome da Localidade;
  - Categoria: Categoria da localidade;
  - Zona: Zona do Município na qual se localiza a Localidade, pode ser Rural, Urbana, Periurbana ou Ignorada;
  - CEP: Código de Endereçamento Postal, numérico, 8 dígitos;
  - Croq: Número do Croqui, numérico, 8 dígitos;
  - Latitude: Latitude da Localidade;
  - Longitude: Longitude da Localidade;
  - Altitude: Altitude da Localidade;
  - Distância do Centro: Distância da Localidade até o centro do Município, em quilômetros;
  - Status: Status da Localidade, que pode ser Ativa, Extinta ou Cadastramento Inválido;
- Data de Cadastro é a data em que a Localidade foi incluída no Reconhecimento Geográfico do Município.
- Data de Alteração: Data em que os dados da Localidade foram alterados no Reconhecimento Geográfico do Município.
  - Dados Estatísticos: Contemplam a quantidade de imóveis (Residências, Comércio, Terrenos Baldios, Outros), assim como a quantidade de Quarteirões e número de Habitantes da Localidade.

# Guia Rápido

## LOCALIDADE

Sistema de Cadastro Localidade



### Funcionalidades do Localidade

#### Cadastro – Pesquisar Localidade

A consulta irá apresentar os registros cadastrados no Sistema de Cadastro de Localidade de acordo com os filtros selecionados pelo usuário.

Para efetuar a consulta, o usuário deve selecionar as opções desejadas nos filtros obrigatórios (UF e Município) e clicar em Pesquisar. A pesquisa pode, ainda, ser filtrada pela Categoria e Nome da(s) Localidade(s).

Como resultado da pesquisa, o sistema lista Código, Nome, Categoria e Status da Localidades encontradas.

Também é possível **ALTERAR** um registro através desta funcionalidade, pesquisando a localidade e alterando os dados necessários. O uso desta funcionalidade irá depender do nível e do perfil de acesso associado ao seu usuário.

- Campos obrigatórios: Código Localidade, Localidade, Categoria e Zona. O campo Status tem valor default “Ativa”;
- Quando da alteração de uma Localidade, o sistema não permitirá que o campo Código Localidade seja alterado. Para os demais campos se aplicam as mesmas regras da tela de Inclusão.

O sistema não permite a exclusão de registros, para não afetar que os registros dos outros sistemas que utilizam a base única de Localidades. Ao invés disso, o usuário deve alterar o Status da Localidade para “extinta”, quando a Localidade não existir mais; ou “cadastramento inválido”, quando a Localidade houver sido cadastrada indevidamente.